



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

## CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2021.

**24.183.642/0001-31**  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº SN  
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO E DO OUTRO JOSÉ DÊNIS DA SILVA**

### Cláusula Primeira - CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.183.642/0001-31 com sede estabelecida à Praça Padre Aurélio Góis, S/N - Centro, Junqueiro/AL, por intermédio de seu **Presidente, Marcos Pereira da Silva**, inscrito no RG sob o nº 666.782 -SSP/AL, CPF/MF sob o n.º 407.993.794-68, residente e domiciliado no Povoado Olho D'água, Junqueiro/AL.

### Cláusula Segunda - CONTRATADO

**José Dênis da Silva**, casado, inscrito no RG sob o nº 1247990 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 814.788.874-00, residente e domiciliado no Povoado Pau Ferro, Zona Rural, Junqueiro/AL, CEP 57.270-000.

### Cláusula Terceira - OBJETO

O CONTRATADO exercerá a função de Vigilante, vinculado a Câmara Municipal de Junqueiro.

3.1 - O CONTRATADO desempenhará uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

### Cláusula Quarta - DO PREÇO E PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelos serviços prestados, a Câmara Municipal de Junqueiro, Contratante, pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

4.1 - A vigência do presente contrato terá início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período nunca ultrapassando o exercício financeiro.

### Cláusula Quinta - DA FUNDAMENTAÇÃO

Esta Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público é legitimada com fulcro no art. 205, da Lei Municipal nº 359/1997, tendo em vista a necessidade urgente de contratação para o cargo constante do objeto deste contrato.

### Cláusula Sexta - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E RESCISÃO

Este Contrato, seu objeto e as condições nele estipuladas, poderão ser rescindidos, prorrogados ou alterados a qualquer tempo, estes últimos mediante termo aditivo, por



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

24.183.642/0001-31  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº 5N  
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

iniciativa de qualquer das partes, dados os seus termos ao conhecimento uma da outra. Em caso de rescisão deverá qualquer das parte comunicar a outra num prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

## Cláusula Sétima - FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca do Município Contratante, para dirimir as questões legais relacionadas à execução deste Contrato.

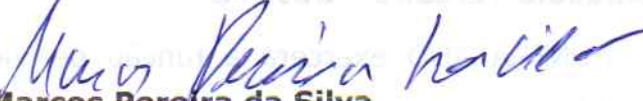
## Cláusula Oitava - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da aquisição dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática: 0001.01.03. 1.0001.2001.3390.36.99.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física - Diversos


## Cláusula Nona - DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes este instrumento contratual, em 3 (três vias), de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, ambas capazes e conhecidas dos signatários.

Junqueiro, 01 de Janeiro de 2021.

  
Marcos Pereira da Silva

CONTRATANTE  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL

  
José Dênis da Silva

CONTRATADO

1ª Testemunha José Edvaldo e Silva CPF: 384.978.834-20

2ª Testemunha Shirley Lopes Guedes CPF: 091.155.754-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE LA MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polg. Direito

*Jose Denis da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1247990 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/09/2018

NOME JOSÉ DÊNIS DA SILVA

PLACÇÃO SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA  
PETRONILA ROSA DA SILVA

NATURAIDADE JUNQUEIRO - AL DATA DE NASCIMENTO 18/10/1970

CERTD CAS 2354 FLS 76V LIV B8  
JUNQUEIRO - AL

814.788.874-00  
2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Vigilante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR JOSÉ DÊNIS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 18/10/1970 Nº INSCRIÇÃO 0178 0122 1724 D.V. 034 SECÃO 0205

MUNICÍPIO/UF JUNQUEIRO/AL DATA DE EMISSÃO 30/01/2018

JULZ ELEITORAL

Dados bancário:  
AG: 1284-x  
C/c: 9.417-x

equatorial ENERGIA

SEU CÓDIGO 0645580-8

Para contato conosco, informe este número.

Nº da Nota Fiscal 44879943

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2020	10/12/2020	75	76,37

JOSÉ DÊNIS DA SILVA  
PV PAU FERRO S/N - PAU FERRO  
CPF: 00081478887400  
CEP: 57.270-000 - JUNQUEIRO

ROT: 289.041.14.20.000300

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	604		Atual:	03/12/2020
Anterior:	529		Anterior:	03/11/2020
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	04/01/2021
Consumo Medido:	75		Ger. Arquivo:	02/12/2020
Consumo Faturado:	75	FCAM*	Apresentação:	03/12/2020
Forma de Faturamento:	NORMAL		Dias de Consumo:	30
			Código de Irregularidade:	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1301046680 S 1	48068	1.1.1.1.1	51

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo	kWh	Valor	R\$
NOV/20	76	CONSUMO	75 kWh a R\$ 0,729460 = 54,70
OUT/20	68	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO&IP)	21,67
SET/20	65	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,46
AGO/20	63		
JUL/20	79		
JUN/20	68		
MAI/20	76		
ABR/20	34		
MAR/20	22		
FEV/20	21		

TARIFA SEM TRIBUTOS:  
0 A 75 - 0,729460

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 10/12/2020, em função das contas reavulsadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda a existência de contas vencidas e já reavulsadas no valor de R\$ 763,15. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
11/2020	85,83	
09/2020	763,15	

SUA CONTA AGORA É UM BOLETO BANCÁRIO E PODE SER PAGA EM QUALQUER BANCO. AO RECEBE-LA, ESPERE ATÉ 24H PARA PAGAR E ESCOLHA A OPÇÃO BOLETO. INFORME A MUDANÇA AO CAIXA DO BANCO OU LOTERICA LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 6F1A.7C87.4AE3.7AD0.6DA1.B375.D2A8.686E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	25,92	Base de Cálculo:	54,70
Energia:	11,56	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	4,85	Valor do ICMS:	9,29
Encargos:	1,90	Valor do PIS:	0,21
Tributos:	10,47	Valor do COFINS:	2,15%
			0,97

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DK FIC GINC DUCS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 031399 ..... Série 0000-014

Jose Denis da Silva  
ASSINATURA DO PORTADOR

198

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JOSE DENIS DA SILVA

Loc. Nasc. JUNQUEIRO, EM ALAGOAS Data 18/10/1970

Filiação SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA  
PETRONILA ROSA DA SILVA

Doc. nº 15.373-CA-BIS-263 LIV. IV JUNQUEIRO  
ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. nº .....

Exp. em ..... Estado .....  
25 VIA

1989 09 24 .....  
DRT ARARIPOBA